

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços Académicos****Aviso n.º 13987/2011**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 13 de Junho de 2011 o júri de provas de doutoramento em Geociências, requeridas por Mário Miguel Cardoso Mendes, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro -Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais-Professor Catedrático (por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada) da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino, Professora Catedrática— Universitário de Évora (Orientadora);

Doutora Else Marie Friis, Full Professor do Swedish Museum of Natural History- Stockolm;

Doutor Jean Dejax, Maître de Conférences — Muséum National d'Histoire Naturelle- France;

Doutor João José Cardoso Pais, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (Orientador);

Doutor Manuel João Lemos de Sousa, Professor Catedrático (Aposentado) da Universidade Fernando Pessoa-Porto;

Doutor Miguel Carlos Telles Antunes, Professor Catedrático (Aposentado) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

4 de Julho de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

204870899

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 9019/2011**

Através do Despacho (extracto) n.º 13068/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de Agosto de 2010, foi publicada a composição do Conselho de Qualidade do Ensino (CQE) da Universidade Nova de Lisboa (UNL).

Ouvido o Colégio de Directores, determino que o Professor Doutor Luís Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo (ITQB) e a Dra. Maria Virgínia Eva Ferreira de Sousa Guerreiro sejam substituídos, respectivamente, pela Professora Doutora Maria Margarida Moutinho Girão de Oliveira Barroso (ITQB) e pela Eng. Catarina de Burgos Simas da Silva Pinto.

28 de Junho de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

204873433

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Faculdade de Arquitectura****Declaração de rectificação n.º 1106/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 8010/2011, referente ao regulamento dos concursos de mudanças de curso, transferências e reingressos, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 3 de Junho de 2011, a pp. 24137 e 24138, rectifica-se que, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, onde se lê:

«1 — Podem requerer a transferência de curso os estudantes que:

I — tenham estado matriculados no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele a que se candidatam, com ou sem interrupção de inscrição;

II — não o tenham concluído.

2 — Os candidatos oriundos de sistema de ensino superior estrangeiro, para além dos requisitos enumerados no número anterior, terão

que demonstrar curricularmente possuir competências académicas e profissionais adequadas ao ingresso e progressão no curso para o qual se candidatam.»

deve ler-se:

«1 — Podem requerer a transferência de curso os estudantes que tenham estado matriculados no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele a que se candidatam, com ou sem interrupção de inscrição e não tenham concluído.

2 — Podem requerer a transferência de curso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.»

4 de Julho de 2011. — O Presidente, *Manuel Jorge Couceiro da Costa*.

204874827

**Despacho n.º 9020/2011**

Por meu despacho de 15/11/2010, proferido por delegação de competências:

Foi conferida posse, ao Vice-Presidente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos das disposições conjugadas do artigo 21.º, n.º 1 dos Estatutos da Faculdade de Arquitectura da UTL, Professor Doutor José Manuel da Cruz Fernandes, em 15 de Novembro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa* (professor associado).

204874908

**Despacho n.º 9021/2011**

Por despacho de 15/11/2010, do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Foi conferida posse, ao Presidente da Faculdade de Arquitectura, nos termos das disposições conjugadas do artigo 20.º, dos Estatutos da Faculdade de Arquitectura e da alínea c) n.º 2 do artigo 29 dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, Professor Doutor Manuel Jorge Rodrigues Couceiro da Costa, em 15 de Novembro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa* (professor associado).

204874892

**Instituto Superior Técnico****Edital n.º 684/2011**

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis (contados a partir da data de publicação do presente edital) e perante o Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa (IST), um concurso documental para recrutamento de um Professor Auxiliar, para exercer funções de investigação e ensino nas áreas disciplinares de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química ou de Química-Física, Materiais e Nanociências do Departamento de Engenharia Química e Biológica e assim ocupar um posto de trabalho vago que se encontra previsto no mapa de pessoal em vigor no IST. Para além das funções a desempenhar no Departamento de Engenharia Química e Biológica, o Professor Auxiliar contratado deverá ainda desenvolver actividades de investigação numa das unidades de investigação do IST ou associadas deste Instituto. O local de trabalho do Professor Auxiliar a contratar situar-se-á em qualquer dos campus do IST, na Alameda, em Lisboa, e no Taguspark, em Oeiras. O recrutado celebrará um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria para a qual foi aberto este concurso, com um período experimental de cinco anos. O concurso é especialmente dirigido a jovens doutorados de elevado potencial e capacidade de investigação que pretendam ingressar na base da carreira docente universitária.

2 — O presente concurso, foi aberto por despacho de 22 de Junho de 2011, rege-se pelas disposições constantes dos Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (Regulamento) aprovado pelo Despacho n.º 10908/2010, de 17 de Junho, com as alterações constantes do Despacho n.º 13071/2010, publicado no 2.ª série do *Diário da República* n.º 156 de 12 de Agosto.